



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1462/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1768/20-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 15.362/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o procedimento adotado pela administração quanto ao atendimento de munícipes que chegam até o Ecoporto para descarte de materiais inservíveis?
2. Há funcionários no local autorizados a ajudar no descarregamento dos materiais inservíveis? Caso negativo, por quais razões?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ao D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 1768/2020 de autoria do **Vereador José Henrique Conti**, informo:

- 1- O munícipe chega ao Eco ponto e é abordado por um funcionário da empresa Corpus, para identificação pessoal e do veículo. Posteriormente é liberado para destinar seus resíduos nas caçambas disponíveis.
- 2- Cada munícipe é responsável por descarregar seu resíduo na caçamba, se houver alguma dificuldade, o funcionário do Eco ponto é autorizado a ajudar.

Valinhos, 08/10/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário